

REGISTRO D<mark>E IMÓ</mark>VEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 48.160 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de Terreno sob n.º 02-C (DOIS - "C"), da Quadra n.º 167 (CENTO E SESSENTA E SETE), da "PLANTA GERAL", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 14,00 metros de frente para a Avenida Paraná, por 18,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel, com o lote n.º 3-D, pela lateral esquerda confrontando com o lote n.º 01-A, e na linha de fundos, medindo 14,00 metros, confrontando com o lote n.º 02-A, perfazendo a área total de 252,00 m2.-

PROPRIETÁRIO: LUIZ TEODORO MULLER.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 15.837, do Livro n.º 3-H, do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.2.7.1, (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

R. 1/48.160 - Prot. n.º 62.337 de 11/11/2.002 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, Dr. José Roberto Pinto Júnior, extraído dos Autos de Arrolamento Sumário sob n.º 685/92, em que é inventariante Cecilia Guetter Muller, e inventariado o Espólio de Luiz Teodoro Muller, homologado por sentença e transitado em julgado em 04/01/1.993, e dado e passado em 04/01/1.993, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi PARTILHADO em favor de ELISABETH MULLER PRADO, CPF/MF sob n.º 000.688.379-68 e CI/RG sob n.º 451.915-PR, brasileira, assistente social, casada pelo regime da comunhão de bens, com ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, CPF/MF sob n.º 000.688.379-68 e CI/RG sob n.º 2.349-OAB-PR, brasileiro, advogado, residentes e domiciliados na Rua Aristides Ataíde, n.º 633, em Curitiba-PR; Valor atribuído ao imóvel: Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).- Condições: não há.-Imposto "Causa Mortis", anexo aos autos.- Custas: NIHIL O referido, é verdade e dou fé.-Guaratuba, 05 de Fevereiro de 2.003.(a) Oficial.- MAMF.-

R.2/48.160 - Prot. n.º 62.337 de 11/11/2.002 - RESERVA DE USUFRUTO - Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, Dr. José Roberto Pinto Júnior, extraído dos Autos de Arrolamento Sumário sob n.º 685/92, em que é inventariante Cecilia Guetter Muller, e inventariado o Espólio de Luiz Teodoro Muller, homologado por sentença e transitado em julgado em 04/01/1.993, e dado e passado em 04/01/1.993, procede-se a este registro para fazer constar a RESERVA DO USUFRUTO do imóvel constante da presente matrícula em favor de CECÍLIA GUETTER MULLER, CPF/MF sob n.º 201.263.799-04 e CI/RG sob n.º 66.281-PR, brasileira, viúva, odontóloga, residente e domiciliada na rua Emiliano Perneta, n.º 195, 11º andar, apart. 111, em Curitiba-PR; Condições: não há.- Imposto "Causa Mortís", anexo aos autos.- Custas NIHIL - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 05 de Fevereiro de 2.003.(a)

R.3/48.160 - Prot. nº 83.802 de 19/05/2010 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 125/127, do livro 926-NA, em 13/02/2003, os nu-proprietários Antonio Alves do Prado Filho e Elisabeth Muller Prado e a

usufrutuária Cecília Guetter Muller, já qualificados, Venderam a nua-propriedade e o usufruto do imóvel desta matrícula a Francisco Carlos Pineda Lopes, RG nº 836.020-1-PR, CPF/MF nº 158.263.179-49, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/09/1972, com Sueli Reikdal Pineda Lopes, RG nº 836.776-PR, CPF/MF nº 006.678.149-30, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Fagundes Varela, nº 607, bairro Jardim Social, em Curitiba, pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), já recebido. (Avaliação fiscal: R\$ 42.089,64). 1) Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados; c) Emitida a DOI. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 631245; b) Funrejus: R\$ 28,00. 2010. Custas: (4312 VRC). Guaratuba. Junho Oficial. ACSG (a)

AV.4/48.160 - Prot. nº. 83.802 de 19/05/2010 - Cancelamento de Usufruto: Conforme Escritura Pública acima registrada (R.3), fica averbado o cancelamento do registro de usufruto (R.2), em virtude da consolidação da propriedade plena na pessoa dos adquirentes Francisco Carlos Pineda Lopes e Sueli Reikdal Pineda Lopes. Custas: R\$ 226,90 (2161 VRC). Guaratuba, 02 de Junho de 2010. (a) Oficial. ACSG

AV.5/48.160 - Prot. nº 91.675 de 24/04/2012 - Indicação Fiscal: A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 07/007.01.0167.0002C.001. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 09 de Maio de 2012. (a) Oficial. ACSG

AV.6/48.160 - Prot. nº. 91.675 de 24/04/2012 - Alteração de Qualificação: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com cópia autenticada da RG, fica averbado que Francisco Carlos Pineda Lopes é portador do RG-876.020-0-SESP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 09 de Maio de 2012. (a) Oficial. ACSG

R.7/48.160 - Prot. nº 91.675 de 24/04/2012 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 050/052, livro 0294, em 13/07/2010, os proprietários Francisco Carlos Pineda Lopes e Sueli Reikdal Pineda Lopes, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Antônio Sérgio Ghazal, RG 493.291-9-SESP/PR, CPF 004.096.009-97, brasileiro, servidor público estadual, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 30/11/1974, com Juçara Falavinha Ghazal, RG 826.220-9-SESP/PR, CPF 023.001.479-80, brasileira, servidora pública estadual, residentes e domiciliados na Rua Valdivia, nº 221, Hugo Lange, em Curitiba, pelo preco de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), já recebido. (Avaliação fiscal: R\$ 46.951,59). Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizado Fiscais e du dispensas; c) Emitida a DOI; d) ITBI nº 2100970035; e) FUNREJUS: R\$ 84,20. 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 2012. Oficial. ACSG (a)

R.8/48.160 - Prof. nº 92.338 de 18/06/2012 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 123/124, livro 0316, em 01/06/2012, os proprietários Antonio Sérgio Ghazal e Juçara Falavinha Ghazal, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Jorge Cezar Gazal, RG 610.044-9-SESP-PR, CPF 027.853.589-53, brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, residente e domiciliado na Rua Gottliebe Rosenau, nº 257, Tarumã, em Curitiba, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidos de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) Emitida a DOI; d) ITBI nº 2100995832, e) FURREJUS R\$ 100,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 26 de Junho de 2012. (a)